Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 465/2024, que "Dispõe sobre a autorização para a outorga de concessão do Complexo Turístico da Redinha no Município do Natal e dá outras providências."

REDAÇÃO ORIGINAL	**NOVA REDAÇÃO**
Art. 4º. Como forma de preservação da história e cultura local, durante todo o período da concessão, deve o concessionário: (...) b) Manter, no mínimo, o percentual 10% (dez por cento) das unidades locáveis dos boxes e dos quiosques por empresários domiciliados na praia da Redinha-Natal/RN; (...)	**Art. 4º.** Como forma de preservação da história e cultura local, durante todo o período da concessão, deve o concessionário: (...) b) Manter, no mínimo, **o percentual 60% (sessenta por cento)** das unidades locáveis dos boxes e dos quiosques por empresários domiciliados na praia da Redinha-Natal/RN; (...)

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 17 de julho de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024

JUSTIFICATIVA

A emenda ao Projeto de nº 465/2024, que "Dispõe sobre a autorização para a outorga de concessão do Complexo Turístico da Redinha no Município do Natal e dá outras providências", tem o objetivo de promover uma participação mais incisiva na geração de renda e emprego da comunidade local, que será diretamente mais afetada com a concessão.

A alteração é inquestionavelmente necessária, à medida que o projeto foi enviado pelo poder executivo para tramitar em regime de urgência, sem possibilidade de promover amplo debate com a comunidade.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 17 de julho de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora